



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

Nº 093/2020.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado final do Edital 010/20, de acordo com a classificação para recebimento dos recursos relativos ao Inciso III do Art. 2º conforme Lei 14.017 de 29 de junho de 2020 destinados ao Município de Santo Antonio de Pádua/RJ.

INCISO	ARTES VISUAIS		Proponente	Nota	Situação
			1º	José Ricardo Rocha Cosendey	80.0
		2º	Ana Paula Barbosa Cursio	78.0	Classificado
INCISO II	LITERATURA	1º	José Roberto Ferreira Rocha	80.0	Classificado
		2º	Carolina Aguiar Massote	79.0	Classificado
INCISO III	MÚSICA	1º	Laura Alves Cerqueira Lima Dias	95.0	Classificado
		2º	Everaldo José Rodrigues Carvalho	81.5	Classificado
		3º	Jorge Moisés Nazaro Peçanha	80.0	Classificado
		4º	Márcio Antônio da Silva	75.0	Classificado
		5º	Hellen Cristina dos Santos Martins	74.0	Classificado
		6º	Ismael Alcino da Silva Júnior	74.0	Classificado
		7º	Paulo Ricardo Santiago Paula	73.0	Classificado
		8º	Lucas Assis Gabry	69.0	Classificado
		9º	Marcelo Antônio da Silva	66.0	Classificado
		10	João Victor Gonçalves Paulino Pimenta	66.0	Classificado
INCISO IV	ARTES CÊNICAS	1º	João Dias Pacheco Júnior	95.0	Classificado
INCISO	DANÇA	1º	Amanda de Souza Carvalho	89.0	Classificado



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

V		2		9	
		2º	Júlio César Gonçalves Peixoto	96.0	Classificado
		3º	Vitória Terra Azevedo Decúpero	82.0	Suplente
INCISO VI	PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS	1º	Kíssila Pimentel Herculano Guimarães	100.0	Classificado
		2º	Herbeth da Silva Guimarães	99.0	Classificado
		3º	Andréa Christina Silva Panaro Caldas	98.0	Classificado
		4º	José Alencar Mangia Júnior	97.0	Classificado
		5º	Maria Celma Pinheiro	96.0	
		6º	Creonice dos Santos Bento	95.0	Classificado
		7º	André Santiago Pegorim	94.0	Classificado
		8º	Ignez Menon	93.0	Classificado
		9º	Thiago Silva de Barros	92.0	Classificado
		10	Sandra Maria Rezende	91.0	Classificado
		o			
		11	Eliane Teixeira Carreiro	90.0	Classificado
		o			
		12	Jaqueline de Fátima Fernandes	89.0	Classificado
		o			
13	Enoque da Costa Matos	88.0	Classificado		
o					
14	Lucelena de Freitas Mendes	87.0	Suplente		
o					
15	Deodoro dos Santos Bento	86.0	Suplente		
o					
INCISO VII	MANIFESTAÇÕES DE CULTURA POPULAR	1º	Porfírio Teixeira da Silva	100.0	Classificado
		2º	Clara Olinda Drumond	98.0	Classificado
		3º	Noelma Bernardes Rocha	97.0	Classificado
		4º	Joana D'arc Pena de Carvalho	95.0	Classificado
		5º	Antônio Faria Thomaz	91.0	Classificado
		6º	Aderbal Ferreira	85.0	Classificado
		7º	Adão de Araújo	85.0	Classificado
		8º	João Paulo Sentinelli de Sá	82.8	Classificado
		9º	Sara Gonçalves dos Santos	67.0	Classificado
		10	Nataniel Jacinto Pena	64.0	Classificado
o					
INCISO VIII	IDEIAS CULTURAIS	1º	Lamounivar de Souza Anibal	80.0	Classificado
		2º	Matheus Bento da Silva	80.0	Classificado
		3º	Ana Carolini de Souza Miranda dos Santos	75.0	Classificado



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

		4º	Vitor da Silva Souza	75.0	Classificado
		5º	Arthur de Mello Gonçalves	70.0	Classificado

II - Os suplentes poderão ser convocados para recebimento dos prêmios referentes a cada inciso de acordo com a classificação dos resultados e realocação dos recursos previstos no referido edital.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2020.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito